



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2024 Nº 734



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº65/2024 25 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, aos servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA
DEUSIRENE PEREIRA COUTINHO	62
IRANI SOARES NOLETO BORGES	559
SEBASTIÃO CAMPOS DE LACERDA	1586
ALINE MOREIRA MILHOMEM	1728
ELAYNE PORTO DA COSTA	1726
SEBASTIÃO BRITO XAVIER	183
MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA VENDAS	145
LEONARDO NOLETO MOREIRA	1533
WILSON MENDES RODRIGUES	29
NAYARA PEREIRA LOPES HOFFMANN	1525

Art. 2º. O gozo das férias terá início em 01 de abril de 2024 e término no dia 30 de abril de 2024.

Art. 3º - O servidor WILSON MENDES RODRIGUES, terá o gozo de férias do dia 09 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024.

Art. 4º - Os servidores LEONARDO NOLETO MOREIRA e NAYARA PEREIRA LOPES HOFFMANN, resolvem renunciar ao gozo de férias do período de 01/04/2024 a 30/04/2024, onde o usufruto deverá ocorrer em data posterior.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 25 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI
PREFEITO MUNICIPAL